

**6050.2022/0006413-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa EVEREST TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ 29717062000109 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006414-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa EVEREST TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ 29717062000109 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006415-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SORRIAGORA PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 36518189000156 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006416-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa ALMAX SERVICOS DE ESTETICA LTDA CNPJ 44592792001005 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006418-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ALMAX SERVICOS DE ESTETICA LTDA CNPJ 44592792001005 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006419-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa ALMAX SERVICOS DE ESTETICA LTDA CNPJ 44592792001005 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006420-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SORRIAGORA PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 36518189000156 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006421-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa PARK CORP ESTACIONAMENTOS LTDA CNPJ 45037347001208 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006422-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SORRIAGORA PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 36518189000156 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006423-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa PARK CORP ESTACIONAMENTOS LTDA CNPJ 45037347001208 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006426-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa DENALI CONSULTORIA EM MARKETING E INOVACAO LTDA CNPJ 14468733000160 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006429-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa DENALI CONSULTORIA EM MARKETING E INOVACAO LTDA CNPJ 14468733000160 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006428-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006429-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006427-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006428-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.

**6050.2022/0006429-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa D.D.M. VILA OLIMPIA SERVICOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 29027819000124 teve sua licença deferida.  
**6050.2022/0006426-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa DENALI CONSULTORIA EM MARKETING E INOVACAO LTDA CNPJ 14468733000160 teve sua licença deferida.

**PIRITUBA/JARAGUÁ**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1137**

**SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ**  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193  
 A vista do contido no 6051.2022/0001312-6 - IVA MEIRA BRANDAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0001311-8 - NORMA MIRANDA DAMIAO 75924927687 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0001313-4 - LUCI GARRIDO DOS SANTOS 34104770809 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6051.2022/0001314-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa SUPERMERCADO PARQUE MARIA DOMITILA LTDA CNPJ 36518772000167 teve sua licença deferida.  
**6051.2022/0001315-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa SUPERMERCADO PARQUE MARIA DOMITILA LTDA CNPJ 36518772000167 teve sua licença deferida.  
**6051.2022/0001316-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa SUPERMERCADO PARQUE MARIA DOMITILA LTDA CNPJ 36518772000167 teve sua licença deferida.

**SANTANA/TUCURUVI**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**PORTARIA Nº 011/SUB-ST/GAB/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022**

**JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO**, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399, de 01/08/2002;  
 CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 59.496 de 08 de junho de 2020, que determina que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão designar responsável pelo respectivo controle interno;  
 CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 6067.2020/0016968-5 e as alterações no quadro de servidores desta Subprefeitura, **RESOLVE:**

I - **REVOGAR** a Portaria nº 024/SUB-ST/GAB/2021, de 11 de novembro de 2021, publicada no DOC de 13/11/21, página 11.

II - **DESIGNAR** o servidor João Evangelista dos Santos Neto - RF 892.735.9, como responsável pelo respectivo controle interno CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 6067.2021/0029072-9.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA**

**SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022– BIÊNIO 2020/2021.**

No dia quinze de fevereiro de 2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Municípios:  
 Conselheiros titulares Presentes  
 1-Vanda Maria Aparecida Beolchi  
 2-Otávio Branco de Sousa  
 3-Lucas Rodrigues  
 Representantes da Subprefeitura santana/Tucuruvi presentes

1-Jair Aparecido Donizete Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T

2-Alessandra - representante da subprefeitura  
 3-Gisele - chefe de gabinete  
 Municípios  
**JORGE RODRIGUES**  
**CIBELE**  
**CAROLINA BEOLCHI**  
**RENATA**  
**JORGE**  
 ATA:

1. Às 19h10 a coordenadora abre a reunião.  
 2. A coordenadora realiza a chamada e solicita a leitura da pauta pelo secretário.

3. A coordenadora abre o microfone para os informes.  
 A munícipe Carolina relata da falta de resposta do ofício encaminhado, que é sobre o imóvel que está em situação ilegal realizando festas clandestinas perturbando os moradores.

O munícipe Jorge relata, que com a troca constante de Subprefeito não consegue dar andamento às solicitações, e que já conversou sobre o mesmo tema (zeladoria) com Subprefeitos diferentes e que não consegue dar procedimento.

A munícipe Renata engrossa o relato de insatisfação sobre a constante troca de funcionários da Subprefeitura Santana/Tucuruvi.  
 O munícipe Jorge, relata a falta de zeladoria em praças e que inclusive presenciou um acidente envolvendo uma criança nos equipamentos colocados na praça.

A munícipe Cibebe relata a indignação da troca da representante da Subprefeitura.

A chefe de gabinete Gisele informa que é preciso abrir os processos SEI para poder dar andamento às demandas.  
 Gisele apresenta imagens de ação realizada no imóvel conhecido como “castelinho” do qual foi mencionado em reunião anterior (reunião extraordinária, assunto raves e poluição sonora).

O Conselho Participativo Municipal de Santana/Tucuruvi, ressalta a importância de ter um bom relacionamento com os agentes da Subprefeitura, e questiona as mudanças que está (Subprefeitura) impôs a representante da Subprefeitura que acompanhou o conselho nestes últimos meses.

O CPM agradece os serviços prestados pela Bruna, uma funcionária dedicada.  
 Lembra que o novo agente que entrar para cobrir a função deverá estar a par dos assuntos.

Quando se troca um funcionário, é uma pessoa...mas a cadeira é a mesma pois pelo mesmo motivo não devemos voltar com os assuntos/papéis que estão sobre a mesa pois já estão sobre a mesa. Cabe a subprefeitura ficar a par do que se trata.  
 Foi apresentado fotos sobre uma possível ação da Subprefeitura nas localidades, imóvel “castelinho” e uma adegas.

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA**

**SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022– BIÊNIO 2020/2021.**

No dia quinze de março de 2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Municípios:  
 Conselheiros titulares Presentes  
 1-Vanda Maria Aparecida Beolchi  
 2-Otávio Branco de Sousa  
 3-Lucas Rodrigues  
 Representantes da Subprefeitura santana/Tucuruvi presentes

1-Jair Aparecido Donizete Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T

2-Alessandra representante da Subprefeitura Municípios  
**CAROLINA BEOLCHI**  
 ATA:  
 1. Às 19h16 a coordenadora abre a reunião.  
 2. A coordenadora realiza a chamada e solicita a leitura da pauta pelo secretário.

3. A coordenadora abre o microfone para os informes, e relata da dificuldade de conversar com os agentes da Subprefeitura, relata que foi Subprefeitura e demorou horas para ser atendida. Diz que gostaria da relação de todos os comissionados do gabinete que nós temos direito de fiscalizar todos os nomes-então eu gostaria de pedir também, com o aval dos conselheiros. Relata que chegou uma denúncia da educação, que estão pedindo na porta do prédio (da Subprefeitura) o número (telefone) e nomes para realizar a demanda. O prédio não pertence a eles (subprefeitura), pertence à Secretaria da educação. Relata também que chegou a informação que o atendimento para as pessoas que querem ir na secretária da educação está sendo realizado no térreo e que entregam um cartão de uma vereadora. (o atendimento deveria ocorrer no segundo andar do edifício).

A coordenadora relata que chegou ao Conselho, denúncias de um suposto funcionário da Subprefeitura Santana solicitando vantagem no mercado municipal Tucuruvi, e que mandaram com imagens das câmeras.

4. A coordenadora tendo a voz pelo conselho delibera que, após a visualização das imagens e pela informação declara: que o CPM Santana/Tucuruvi está ciente sobre suposta solicitação de vantagem de agente público e solicita a investigação por parte da Subprefeitura.

5. A munícipe Carolina relata sobre enchentes na avenida general Ataliba Leonel e que esse tipo de problema é recente na região.

6. A munícipe Carolina apresenta fotos de reforma realizada na sala do Subprefeito Santana, e questiona os motivos da realização de reformas na sala do Subprefeito enquanto o prédio está deteriorado...a indignação não é pela reforma na sala e sim porque só na sala e não prédio todo?!

7. A munícipe Carolina relata que em conversa com agentes da Subprefeitura por telefone, o áudio foi aberto em viva voz (desrespeito ao munícipe que se tratava de uma ligação direta e não em aberto).

8. O Conselho Participativo Municipal reforça que após a ciência das demandas trazidas em reunião do conselho, cabe aos representantes da subprefeitura tomar as devidas providências.

9. A munícipe Carolina sugere que a representante da Subprefeitura Alessandra não participe da reunião por falta de preparo para tal função.

10. Fotos e vídeos de enchentes na avenida general Ataliba Leonel e ruas paralelas e do imóvel (castelinho) foram apresentadas na reunião, fotos e vídeos do

11-Sem mais a coordenadora encerrou a reunião às 20h29.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA**

**SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022 – BIÊNIO 2020/2021.**

No dia 27/01/2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura

Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Municípios:  
 Conselheiros titulares Presentes  
 1- Vanda Beolchi  
 2-Andrea Espinoza  
 3-Otávio Branco de Sousa  
 Representantes da Subprefeitura Santana/Tucuruvi presentes

1- Bruna – Interlocutor do CPM-S/T  
**MUNICIPES**  
**Renata**  
 José Francisco.  
 Elizabeth.  
 Luiza Beth.  
 Cibebe.  
 Carolina Beolchi  
 Marlene.  
 ATA:

Às 19 e 7. A coordenadora dá início a reunião. Realiza a chamada dos conselheiros e representantes da subprefeitura. Em seguida solicita que os munícipes, se apresentem.

Às 19 e 10. A coordenadora faz a leitura Pauta. A coordenadora abriu o Microfone, e a munícipe Renata relata que: - É, eu sou morador aqui da parada inglesa e recentemente, nos deparamos com um evento bem pontual, que acabou se excedendo muito, principalmente na poluição sonora. Nós falamos daquele estabelecimento que é chamado como Castelinho, que fica ali na rua Pedro cacunda, número 460. Parece-me que era um estabelecimento que estava interditado. Voltou às suas atividades neste final de semana, dia 22, especificamente, começou uma rave às 20:00 e se estendeu por toda a madrugada. E terminou durante a tarde do dia 23 de janeiro. No domingo. Então isso incomodou demais. Andava assim para ouvir o som às 3 da manhã, às 6:00 da manhã, enfim, qualquer horário.

A coordenadora passa a palavra para a munícipe Elizabeth que relata: - Então eu só quero confirmar o meu endereço que eu moro na Pedro Cacunda a na mesma calçada desse Castelinho a cem metros de distância. Então foi aqui no prédio. Foi muito difícil para todos os moradores e por isso que a gente entrou nesse grupo também para ver como que a gente vai ter um apoio porque o barulho foi insuportável também.

A coordenadora passa o microfone para a munícipe Carolina que ressalta, quem liberou e por que está liberado o imóvel “castelinho” sendo pelo que se sabe deveria estar emparedado?!

A coordenadora passa a palavra para a representante da Subprefeitura que alerta, que ficaram sabendo na segunda feira sobre a festa no estabelecimento e que puxaram a documentação do imóvel e realmente está irregular. • Foi apresentado na reunião vídeos da rave citada pelos Municípios acima, nota-se o alto volume e horário (no período da madrugada). Ficou deliberado entre os conselheiros uma criação de baixa assinado para a fiscalização do imóvel conhecido como castelinho.  
 2 – Às 20:26 a coordenadora encerra a reunião.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA**

**SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022 – BIÊNIO 2020/2021.**

No dia 29/03/2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura

Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Municípios:  
 Conselheiros titulares Presentes  
 1-Vanda Beolchi  
 2-Andrea Espinoza  
 3-Otávio Branco de Sousa  
 Representantes da Subprefeitura Sant/Tucuruvi presentes  
 1-Jair Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T  
 ATA:

1-A coordenadora abre a reunião 19h31 e realiza a leitura da pauta e faz a chamada dos conselheiros.  
 2-A coordenadora relata que ligou para a Subprefeitura para falar com Alessandra e Gisele, e que não foi atendida e que no dia seguinte retornou a ligação que houve o mesmo desfecho do dia anterior, relata também que foi atendida pela dona Amparo e que resumo da conversa falou que o subprefeito João Neto não quer falar com você e nem a dona Gisele e completou que tem mais o que fazer e desligou o telefone na cara da coordenadora.

3-A coordenadora relata a falta de zelo por parte dos agentes da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, ressalta que temos ofícios pendentes a ser respondido pela parte jurídica da Subprefeitura, relata que outros conselhos estão sendo acompanhados e estranha a falta de acompanhamento dos agentes, lembra que os Membros do CPM foram eleitos por voto direto pelo povo, e que a falta educação com um conselheiro atinge todos os munícipes de Santana/Tucuruvi e Mandaqui.  
 4– Às 19h47 a coordenadora encerra a reunião.

**PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - SANTANA/TUCURUVI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022, ÀS**

**19H, POR MEIO DE PLATAFORMA VIRTUAL MICROSOFT TEAMS.**

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros Titulares deste conselho e convida o (a) representante da Subprefeitura e a população em geral, para a 22ª Reunião Ordinária deste conselho, que acontecerá no dia 17 de maio de 2022, às 19h, por meio da plataforma virtual Microsoft Teams, com a seguinte pauta:  
 1 – Escolha das 15 propostas para o andamento do PLOA 2023.

LINK DE ACESSO PARA A REUNIÃO:  
 https://teams.microsoft.com/jmeetupjoin/19%3ameeting\_MDI1ZUW00WQtZjk0MC00MWE0LWJMTgtZThjMGFiNTA-2MWNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22d8dfb108-4eac-4dab-a6de5c547b85e3c8%22%7

**PORTARIA Nº 012/SUB-ST/GAB/2022**

**João Evangelista dos Santos Neto**, Subprefeito de Santana Tucuruvi, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 52 da Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**  
 I –DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para representar como suplente a Subprefeitura Santana/Tucuruvi no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, de natureza participativa e consultiva da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, CADES-ST:  
 Suplente: Alessandra Cristina da Silva – R.F. 891.352-8  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-086**

**PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI**  
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808  
**2017-0.089.494-0 PROMARQ ENGENHARIA - PROJETOS CONSTRUCOES & COMERC INDEFERIDO**  
 NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1137**

**SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI**  
 ENDEREÇO: AV. TUCURUVI, 808  
**6052.2022/0001886-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa IF-BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 42673834001007 teve sua licença deferida.  
**6052.2022/0001889-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001890-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001891-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001892-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa A FANTASTICA TORTA DA MARIA SANTANA LTDA CNPJ 45560514000130 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001899-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001900-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001901-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001902-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001903-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa BLUE EDUCACAO, CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA CNPJ 33788986000165 teve sua licença deferida.

**6052.2022/0001875-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**  
 A empresa PREMIUM LAB DIAGNOSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA CNPJ 34089897000193 teve sua licença deferida.

**6033.2022/0000960-0 - Multas: recurso Despacho indeferido**